

Portaria n.º 041, de 12 de janeiro de 1994.

Concede licenças para Casamento a
funcionário de provimento efetivo.

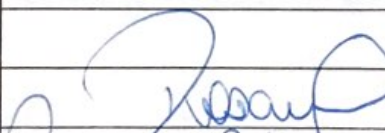
A Presidente da Câmara Municipal
de Araçuz, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais
e de acordo com o inciso II do arti-
go 147, da Lei n.º 1.664/93,

Resolve:

art. 1.º. Conceder ao funcionário de provimento efetivo,
no exercício do cargo efetivo de Assistente
Administrativo III, Wallace Ribeiro Vieira, 08 (oito)
dias consecutivos de afastamento a partir do
dia 28 de janeiro para casamento.

art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de Araçuz-ES, 12 de janeiro de 1994.


Rosane Ribeiro Machado
Presidente da Câmara